

## Câmara Municipal de Caconde

## Autógrafo de Lei N. 1.260

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado à reforma do Prédio da Estação Rodoviária.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte dotação: 036.10-3.2.5.9-03070212.08-Man.Setor de Pessoal..Cr\$. 250.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 1982.

WALDENAR CARLOS DE SOUZA

Presidente\_

DAVID ANTONIO TEIXEIRA

1º Secretário